

Advogada, mediadora e consultora
 Tema: Justiça Restaurativa e outros conflitos na área da Infância e Juventude – Conflitos envolvendo questão de gênero – 1h
 MARINETE DO NASCIMENTO
 Estudante Teologia Budista
 Terapeuta Sistêmica Restaurativa
 Tema: Justiça Restaurativa e outros conflitos na área da Infância e Juventude – Conflitos envolvendo racismo – 1h
 CECÍLIA PEREIRA DE ALMEIDA ASSUMPÇÃO
 Graduada em Pedagogia pela PUC/SP
 Mediadora de conflitos e de Justiça Restaurativa
 Tema: Justiça Restaurativa e outros conflitos na área da Infância e Juventude – Conflitos no âmbito escolar – 1h
 Atividade Extraclasse – 1h
Período de Matrícula
 De 30 de setembro (a partir das 11h) a 29 de outubro de 2025 (até às 23h)

Site da ESMP: <https://esmp.mpsp.mp.br/cursos>

Período de Disponibilização do Curso
 Até 2 de fevereiro de 2026
Vagas Disponíveis
Total: 600 vagas
Isentos

Exclusivamente para servidores alocados nas Comarcas de:

Cajuru, Franca, Hortolândia, Jacareí, Jarinu, Jaú, Jundiá, Lençóis Paulista, Mirassol, Pederneiras, Pindamonhangaba, Pitangueiras, Poá, Pontal, Porangaba e Vargem Grande do Sul.

Essas comarcas estão incluídas no Projeto de Aplicação de Práticas Restaurativas na Área da Infância e Juventude no âmbito do MPSP.

A matrícula deverá ser realizada com o **e-mail institucional**.

Quem já possui cadastro com outro endereço de e-mail deverá atualizá-lo, realizando a troca para o e-mail institucional.

Será obrigatório o preenchimento dos campos “**cargo**” e “**cidade – conforme previsto EDITAL**”, para que possamos identificar a função e a localidade dos(as) alunos(as) matriculados(as).

Vagas Específicas
Ministério Público do Estado de São Paulo
Vagas disponíveis: 50

Isentos: Exclusivamente para membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo. Será obrigatório fornecer o e-mail institucional com domínio mpsp.mp.br.

Quem já possui cadastro com outro endereço de e-mail deverá atualizá-lo, realizando a troca para o e-mail institucional.

Vagas Específicas
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
Vagas disponíveis: 50

Isentos: Exclusivamente para membros e servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Será obrigatório fornecer o e-mail institucional com domínio mprn.mp.br.

Quem já possui cadastro com outro endereço de e-mail deverá atualizá-lo, realizando a troca para o e-mail institucional.

Matrículas Pagantes
Vagas disponíveis: 25
 A matrícula será efetivada após o pagamento da **1ª parcela**.
Investimento: 2 parcelas de R\$ 150,00

A primeira parcela será paga no ato da matrícula, via boleto bancário enviado pelo CEAF-ESMP.

A próxima parcela vencerá no dia **20 do mês de novembro de 2025**, e será disponibilizado boleto via Portal do Aluno ou por e-mail.

Ou o pagamento poderá ser à vista com 5% de desconto no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), que deverá ser efetuado no ato da inscrição por meio de boleto bancário a ser disponibilizado pelo CEAF-ESMP via portal do aluno.

Desistência e Reembolso
 O cancelamento da matrícula deve ser formalizado pelo e-mail: esmp-secretaria@mpsp.mp.br

O(a) aluno(a) será responsável pelas mensalidades vencidas até a data da solicitação, mesmo que não tenha frequentado as aulas.

Para cursos assíncronos, no cálculo da restituição será considerada a carga horária já cursada pelo(a) aluno(a) até o momento da formalização do cancelamento.

O reembolso poderá ser de até **90% do valor pago**, desde que o(a) aluno(a) **não tenha frequentado nenhuma aula** ou utilizado qualquer serviço do CEAF/ESMP.

O processo de restituição poderá ser demorado e está condicionado à inexistência de registros no **CADIN Estadual**.

Informações
 Telefones: (11) 3119-9442
 E-mail: esmp-secretaria@mpsp.mp.br
 Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das **11h às 19h**
Coordenação Geral
Tatiana Viggiani Bicudo
 Doutora em Direito pela FDUSP
 Procuradora de Justiça MPSP
 Diretora do CEAF-ESMP
 Currículo *lattes*: <http://lattes.cnpq.br/2827211937321141>
Coordenação Acadêmica
André Pascoal da Silva
 Doutor em Direito pela FDUSP
 Doutorando em Filosofia - USP
 Promotor de Justiça do MPSP
 Assessor do CEAF-ESMP
 Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/459745532704031>
Fabiana Dal’Mas Rocha Paes
 Mestre em Diretos Humanos e Justiça Social *University of New South Wales*, Sydney, Austrália
 Assessora do CEAF-ESMP
 Promotora de Justiça do MPSP
 Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/2515581905666313>
Coordenação Pedagógica
Bruna Ribeiro Dourado Varejão
 Mestre em Direito e Desenvolvimento pela FDRP/USP
 Facilitadora de Práticas Restaurativas

Promotora de Justiça MPSP
 Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/7707359156928689>
Elisa de Divitiis Camuzzo
 Promotora de Justiça MPSP
 Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/2459598230280041>
Juliana de Sousa Andrade
 Mestre em Direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
 Integrante Grupo Gestor do Núcleo de Justiça Restaurativa de Santo Amaro
 Promotora de Justiça MPSP
 Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/3135443871285422>
Sirleni Fernandes da Silva
 Promotora de Justiça MPSP
 Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/5451391972483393>
 Realização: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo Setor Acadêmico - Núcleo de Pós-Graduação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Acordo de Cooperação nº 08/2025
 Processo SEI nº 2025/0020831
 Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Fundação Armando Alvares Penteado e Centro Universitário Armando Alvares Penteado.

Objeto: o estabelecimento de bases de cooperação entre as partes para a implementação da atividade de extensão a ser desenvolvida pelos estudantes da Fundação Armando Alvares Penteado.

Data de assinatura: 26/09/2025
 Data de vigência: tempo indeterminado a partir da data de publicação do extrato
 Parecer Jurídico nº 395/2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

PORTARIA PRCEU Nº 27, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação e composição de Comissão, no âmbito da PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, para condução dos procedimentos de aplicação das sanções de impedimento para licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, **resolve**:

Artigo 1º - Criar a Comissão para condução dos procedimentos de aplicação das sanções de impedimento para licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no âmbito da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, conforme artigo 158, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 29 da Resolução USP nº 8548/2023.

Artigo 2º - A Comissão tem como objetivo conduzir, juntamente com a autoridade competente, os atos de aplicação das sanções descritas no artigo 1º desta Portaria, que estão previstas no artigo 156, incisos III e IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 1º, incisos III e IV da Resolução USP nº 8548/2023.

Artigo 3º - Caberá à Comissão as seguintes providências, dentre outras que se enquadrem neste assunto:

- I – Conduzir todo o procedimento de apuração de situações que possam caracterizar infrações licitatórias e/ou contratuais;
- II – Avaliar os fatos e circunstâncias conhecidos, caso seja verificada situação que enseje a aplicação das sanções indicadas no artigo 1º desta Portaria;
- III - Elaborar relatórios de análise sobre o caso em análise, a fim de oferecer suporte à decisão da autoridade competente;
- IV - Garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme previsto pela legislação vigente, assegurando a transparência e a justiça nas decisões.

Artigo 4º - Ficam designados os seguintes membros da Comissão:
 Valdir Previde – Nº Funcional: 2509755
 Carla Tavares – Nº Funcional 17135919
 Ricardo Augusto da Silva Kermessi – Nº Funcional: 8471946
 José Francisco Bajzek – Nº Funcional: 3576530
 Francis Toyama – Nº Funcional: 2241991
 Maria Donizeti de Brito – Nº Funcional: 2483535
 Luiz Carlos da Conceição – Nº Funcional: 2989550
 Magali Chamiso Chamelete de Oliveira – Nº Funcional: 4793552
 Bruna Gabriela Elias – Nº Funcional: 7920677
 Eduardo Alves Macedo Gomes – Nº Funcional: 427566
 Olivia de Lucas Ferreira – Nº Funcional: 5777142
 Edna Fonseca Fialho – Nº Funcional: 3567697

Artigo 5º - Os membros da Comissão de Sanções deverão zelar pela imparcialidade e pelo cumprimento da legislação vigente, atuando de maneira ética e responsável na análise dos casos, sempre com base nos princípios previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 6º - A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA DO PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Reconduzindo, considerando a Portaria GR 8070/2023, artigo 2º, e conforme aprovado pelo Conselho de Governança da Cátedra Erney Plessmann de Camargo em reunião realizada em 17/07/2025, **LUIS GABRIEL MORENO OCAMPO** como titular da Cátedra Erney Plessmann de Camargo, a partir 01/10/2025 e até 28/02/2026, permitidas reconduções. (Portaria 1077/2025)

PORTARIA PRPI Nº 1043, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte

P O R T A R I A:
 Artigo 1º - Considerando a manutenção das características da(o) Central/Laboratório sob sua responsabilidade como multiusuário, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público 1131540, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Alfredo Duarte, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto ao Instituto de Física (IF) pela Portaria PRPI 934, de 26/10/2023, conforme segue:
 Docente responsável pela Central Multiusuário EMUSAXS
 CRISTIANO LUIS PINTO DE OLIVEIRA
 Prazo final de destinação
 31/12/2026
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2025 (Prot. USP 23.5.218.1.6).

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO DO PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025, COMUNICANDO A SEGUINTE MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO

O Conselho de Pós-Graduação em Sessão de 24/09/2025, tendo examinado as peças constantes do Processo 2025.9.18814.0 de acordo com o disposto no artigo 73 do Estatuto, aprovou transferência do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Reabilitação de responsabilidade do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, nos cursos de mestrado e doutorado para a Faculdade de Medicina de Bauru, o qual deverá reger-se pela norma fixado no regulamento baixado pela Resolução CoPGr 8222, de 26/04/2022.

PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

PORTARIA Nº 084/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Portaria PRIP nº 084, de 26/09/2025
 A Pró-Reitora Adjunta em exercício da Pró-reitoria de Inclusão e Pertencimento da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do Artigo 1º, inciso II letra i) da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte
PORTARIA
 Artigo 1º – Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para assinarem
 Notas de Empenho da Pró Reitoria de Inclusão e Pertencimento nos termos do Artigo
 1º, inciso II letra i) da Portaria GR nº 8321/2024:
 Eduardo Gomes Maximiliano – Chefe de Serviço III (número funcional 17178261)
 Adriano Alves Mendes – Chefe de seção I (número funcional 3543770)
 Zósia Angélica de Sant’ Ana – Analista para assuntos administrativos (número funcional 1768590)
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando cessados,
 a contar da mesma data, os efeitos da Portaria 70/2025, de 30/06/2025, publicada no
 D.O.E. de 03/07/2025.
 Universidade de São Paulo, 26 de setembro de 2025.
 Prof.ª Dr.ª Miriam Debieux Rosa
 Pró-Reitora Adjunta em exercício da
 Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento

Anexo(s):

[Portaria PRIP 084 de 260925.pdf](#)

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO - EDITAL Nº 2025-004 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES EM MUSEOLOGIA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (PPGMus – USP)
Retificação do Comunicado - Edital nº 2025-004 - PROCESSO SELETIVO 2025 – EDITAL PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES EM MUSEOLOGIA – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO [ALUNOS/AS REGULARES PARA VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA PESSOAS PRETAS/PARDAS], publicado em 31 de julho de 2025 no Caderno Executivo, na Seção Atos Normativos do Diário Oficial.

IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida o menu “Concursos”, no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

COMUNICADO Nº DP-806/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 10ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento em parte ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1006026-95.2024.8.26.0053, reinclui o candidato **ENOQUE COSTA DOS SANTOS, CPF 122.458.587-94, INSCRIÇÃO 48276944**, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-2/321/23**, e o convoca a comparecer:

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindê, São Paulo/SP, em **21-10-25, às 8h00**, para a realização das etapas da **AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS**, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida o menu “Concursos”, no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

COMUNICADO Nº DP-811/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 3ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento em parte ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1044623-70.2023.8.26.0053, reinclui a candidata **CLAUDIA JOSEPPIN, CPF 426.925.218-97, INSCRIÇÃO 28415698**, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/22**, e o convoca a comparecer:

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindê, São Paulo/SP, em **21-10-25, às 8h00**, para a realização das etapas da **AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS**, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida o menu “Concursos”, no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

COMUNICADO Nº DP-830/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 2ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1023068-31.2022.8.26.0053, reinclui a candidata **ALESSANDRA TAMANTINE ALMEIDA AUGUSTO, CPF 403.955.218-07, INSCRIÇÃO 70550204**, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/19**, e a convoca a comparecer:

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindê, São Paulo/SP, em **21-10-25, às 8h00**, para a realização das etapas da **AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS**, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, a candidata deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida o menu “Concursos”, no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

COMUNICADO Nº DP-834/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu parcialmente a tutela de urgência nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1091020-22.2025.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato **GUSTAVO GABRIEL DE LIMA VILAS BOAS, CPF 591.855.278-23, INSCRIÇÃO 968052671**, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/24**, até o julgamento do mérito da ação.

COMUNICADO Nº DP-836/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu o pedido de tutela provisória de urgência nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1084114-16.2025.8.26.0053, reinclui o candidato **SERGIO REIS SANTANA TIBURCIO, CPF 018.330.796-80, INSCRIÇÃO 968020576**, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/24**, e o convoca a comparecer:

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindê, São Paulo/SP, em **21-10-25, às 8h00**, para a realização das etapas da **AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS**, com os formulários de ambas as

etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida o menu “Concursos”, no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

COMUNICADO Nº DP-845/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu o pedido de tutela provisória de urgência nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1092763-67.2025.8.26.0053, reinclui o candidato **MARCOS FERNANDES DA SILVA COSTA, CPF 503.282.548-43, INSCRIÇÃO 968017438**, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-3/321/24**, e o convoca a comparecer:

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindê, São Paulo/SP, em **21-10-25, às 8h00**, para a realização das etapas da **AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS**, com os formulários de ambas as etapas já preenchidos, com as respectivas cópias dos documentos solicitados para cada etapa (Capítulo XII, Item 2, com seus subitens; e Capítulo XIII, itens 2 e 3; com seus subitens), destacando que são etapas distintas, bem como deverá atentar para o cumprimento das orientações contidas em cada um dos formulários, uma vez que a entrega incorreta e/ou insuficiente poderá resultar em inaptidão nas etapas.

Para obter os formulários, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br>, em seguida o menu “Concursos”, no qual deve localizar o link de cada uma das Etapas e realizar download dos arquivos respectivos.

COMUNICADO Nº DP-847/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou procedente a ação e deferiu a antecipação da tutela nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública, processo nº 1039474-25.2025.8.26.0053, reinclui o candidato **THIAGO SIMOES GALDINO, CPF 080.639.035-28, INSCRIÇÃO 833034486**, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-1/321/24**, que foi considerado APTO na etapa subsequente, ficando reservada a vaga até o julgamento do mérito da ação.

COMUNICADO Nº DP-851/312/25

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 9ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1043298-02.2019.8.26.0053, reinclui o candidato **WILLIAM FORNAZIERI DA SILVA, CPF 382.966.828-77, INSCRIÇÃO 41638581**, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo **Edital nº DP-2/321/18**, e o convoca a comparecer:

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindê, São Paulo/SP, em **7-10-25 e 9-10-25, às 7h00** para a realização da etapa dos **EXAMES PSICOLÓGICOS**;

- no **Complexo Administrativo PM**, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindê, São Paulo/SP, nos dias **24-11-25, às 9h00, e 1-12-25, às 8h00**, para a realização das etapas da **AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS**.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 4 - BAURU

4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BAURU

COMUNICADO - PD Nº 4BPMI-056/13/25

O Presidente do Procedimento Disciplinar Nº 4BPMI-056/13/25, NOTIFICA a defensora da acusada Cb PM 152855-6 Josiana Correa Bazzanela, ilustríssima Dra. Joice Vanessa dos Santos – OAB/SP nº 338.189, JV Advocacia Militar – Joice Vanessa dos Santos Sociedade Individual de Advocacia – OAB/SP nº 41.195, com escritório localizado na Rua Dr. Fuas de Matos Sabino, 14-003, Jardim América, Bauru/SP, para que compareça à Audiência de Instrução e Julgamento do procedimento epigrafado, designada para o dia 08 (oito) de outubro de 2025, (dois mil e vinte cinco), as 09 (nove) horas, a ser realizada na sede da Terceira Companhia de Polícia Militar do Quarto Batalhão de Polícia Militar do Interior, com sede na Avenida Italiana Rodrigues Bertolucci, nº 1-175, Parque Fortaleza, Bauru, São Paulo.

DECISÃO - PD Nº 4BPMI-096/13/24

Na qualidade de Comandante da 1ª Cia PM do 4º BPMI, venho NOTIFICAR, em referência ao Procedimento Disciplinar Nº 4BPMI-096/13/24, instaurado em desfavor do Cb PM 932836-0 Mauro Rogério de Souza, o acusado e defensora constituída, Drª. Joice Vanessa dos Santos, OAB nº 338.189/SP, com escritório à Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, nº 17-003, Jardim América, Bauru/SP, onde ficou decidido pelo Indeferimento do Recurso Hierárquico, ressaltando que não cabe mais discussão sobre a matéria, em face de terem se exaurido os recursos disciplinares próprios.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº CD 52BPMI 002/12/25 001, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Comando de Policiamento do Interior 5
52º Batalhão de Polícia Militar do Interior
NOTIFICAÇÃO
Ato do Presidente do CD
Na condição de Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria 52BPMI-002/12/25, Cap PM 127668-9 Luis Gustavo Pagoto Lima, interessado Cb PM 151597-7 Rafael da Silva Renzo, e seu defensor Constituído Drº. João Carlos Campanini, OAB/SP 258.168, com escritório estabelecido na Av Mal. Eurico Gaspar Dutra, 1402, Santana, São Paulo/SP, deliberou que foi deferido o solicitado na petição e concedo o prazo de 05 (cinco) dias, contados desta notificação para apresentarem os Memoriais com Alegações Finais.

Anexo(s):

[Notificação 29SET25.pdf](#)

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

COMUNICADO Nº DIRIGENTE UGE 180352, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Comando de Policiamento do Interior 8
Comunicado

A contar de 26-09-2025, o Coronel PM 940.643-3 Nilson Cesar Pereira, inscrito no CPF sob o Nº 247.945.438-08, assumiu a função de dirigente da UGE 180352 – CPI-8 – Presidente Prudente/SP.

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DE BOMBEIROS METROPOLITANO

8º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS - SANTO ANDRÉ

COMUNICADO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Comunicamos que a contar de 29/09/2025, o Tenente Coronel PM Marcelo Cezário Di Rago, CPF 192.246.938-65 assumiu como Dirigente da UGE 180207 – 8º Grupamento de Bombeiros, em substituição ao Major PM Daniel Leandro Carlos, CPF 155.971.078-01

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, LUIZA TORTURELLI GOMES, em virtude de aprovação em concurso público para as Regionais da Capital, homologado em 22/02/2024, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), grau “A”, de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da exoneração do Oficial de Defensoria Pública SIBELY ETSUKO SOYAMA YABIKU.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a servidora Stephanie de Freitas Maciel, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria Geral da Administração, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias 27 e 28/09/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2024/0033660, os Defensores Públicos Bruno Marques Gentil e Vinicius Camargo Henne para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrarem o Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais, a partir de 29/09/2025

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública colaboradora do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Juliana Mamede Wiering, para com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de atividades institucional relacionada à atuação Núcleo, dia 24/9/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Mariana Borgheresi Duarte para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de evento interinstitucional relacionada à atuação do referido Núcleo, no município de São Paulo/SP, dia 25/9/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público integrante do Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ), Peter Gabriel Molinari Schweikert para, com

prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de atividade institucional relacionada à atuação do referido Núcleo, dias 23/9 e 25/9/2025

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), André Ferreira, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de atividade institucional externa relacionada à atuação do referido Núcleo junto ao Conselho da Comunidade, na Penitenciária de Parelheiros, em São Paulo/SP, dia 25/9/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública Luciana de Sousa Teixeira, integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de atividade institucional relacionada à atuação do referido Núcleo, dia 26/9/2025

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), Taíssa Nunes Vieira Pinheiro, com anotação de direito, à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de evento interinstitucional, no município de Valinhos/SP, dia 18/10/2025, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 26-09-2025

Considerando o não preenchimento completo de todas as vagas ofertadas no Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 14/03/2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as em cargos das Unidades da Capital e sua Região Metropolitana, nos Centros de Integração da Cidadania – CIC; Considerando a consulta realizada por esta Segunda Subdefensoria Pública-Geral aos/as atuais designados/as para a manutenção na atuação na presente atividade em prorrogação.

Considerando que as inscrições recebidas frente ao Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 17/09/2025, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados/as em cargos das Unidades da Capital e sua Região Metropolitana, nos Centros de Integração da Cidadania – CIC em vagas remanescentes;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a designação das Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem nos Centros de Integração e Cidadania da Capital e Região Metropolitana, nos dias da semana indicados, em plantões quinzenais no período de 01-10-2025 a 30-11-2025, conforme as seguintes contraprestações escolhidas:

I - Gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c. c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017:

Danilo Martins Ortega - CIC GUARULHOS - terça-feira
Gustavo Henrique D Auria Monzani - CIC LESTE - segunda-feira
Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira - CIC OESTE - terça-feira
Danilo Caetano Silvestre Torres - CIC GRAJAÚ - terça-feira
Rafael Soares Da Silva Vieira - CIC GUARULHOS - quarta-feira
Bruna Goncalves Da Silva Loureiro - CIC Norte - terça-feira
Bruno Batista Gomes Artamielo Medola - CIC OESTE - quinta-feira
Diogo De Almeida Lopes - CIC GUARULHOS - terça-feira
Gisela Camillo Casotti Teixeira - CIC OESTE - quinta-feira

II – Compensação, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024:

Eduardo Joao Ra - CIC Sul - quarta-feira
Gregorio Soria Henriques Figueiredo - CIC IMIGRANTES - terça-feira
Diego Vale De Medeiros - CIC NORTE - quarta-feira
Tatiana Semensatto De Lima Costa - CIC FEITIÇO DA VILA - terça-feira
Paulo Andre Costa Carvalho Matos - CIC NORTE - segunda-feira
Lizandra Rabelo Duarte - CIC Feitiço da Vila - terça-feira
Nalida Coelho Monte - CIC Sul – terças-feiras
Vitor Ortiz Amando De Barros - CIC IMIGRANTES - terça-feira
Jamal Chokr - CIC GUARULHOS - quinta-feira
Leonardo Goncalves Furtado Lima - CIC Norte – segunda-feira
Victor Luiz Oliveira Da Paz – CIC SUL – quinta-feira
Daniella Bonilha De Carvalho - CIC OESTE - terça-feira
Carlos Eduardo Saltini Filho - CIC NORTE quartas-feiras

Art. 2º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem nos Centros de Integração e Cidadania da Capital e Região Metropolitana, nos dias da semana indicados, em plantões quinzenais no período de 01-10-2025 a 30-11-2025, conforme as seguintes contraprestações escolhidas:

I - Gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017:

Diana Melo Nunes – CIC Norte quinta-feira
Alana Gonçalves Cardoso – CIC Grajaú-terça-feira
II – Compensação, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024:

Marcelo Bonilha Campos – CIC Leste-quarta-feira
Gislaine Calixto – CIC Norte-terça-feira
Filovalter Moreira dos Santos Junior – CIC Leste-segunda-feira
Adele Aparecida Fernandes Morais – CIC Sul-terça-feira
Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes – CIC Leste-quarta-feira
Parágrafo único. A designação observou os critérios definidos nos termos do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 14/03/2025, publicado no DO de 17-03-2025 c/c Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-03-2025, publicado no DO de 25-03-2025.

Art. 3º. Prorrogar, nos termos do artigo 8º, do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 14/03/2025, publicado no DO de 17-03-2025, as Defensoras e Defensores Públicos abaixo listados para organizar administrativamente os trabalhos nos respectivos Centros de Integração e Cidadania da Capital e da Grande São Paulo:

CIC Leste – Gustavo Henrique d'Auria Monzani
CIC Oeste – Daniella Bonilha de Carvalho
CIC Sul – Eduardo João Rá
CIC Feitiço Da Vila – Lizandra Rabelo Duarte
CIC Norte – Diego Vale de Medeiros
CIC Guarulhos – Diogo de Almeida Lopes
CIC Grajaú – Danilo Caetano Silvestre Torres
CIC Imigrante – Vitor Ortiz Amando de Barros

Parágrafo único: As designações previstas na *caput* do presente artigo, e nos artigos 1º e 2º poderão ser prorrogadas por até 04 meses.

Art. 4º. A atuação dos designados deverá observar o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017, que regulamenta a atuação de Defensores Públicos nos Centros de Integração da Cidadania (CIC).

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, prorrogando-se seus efeitos para a partir de 01 de outubro de 2025.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO CONJUNTO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO IGUALMENTE PELO EXPEDIENTE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 29/09/2025

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo igualmente pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, “a”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Irá compor a lista para atuar em procedimentos de acordo de não persecução penal originados da atuação junto às Varas das Garantias do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período compreendido entre 01-10-2025 a 31-10-2025, nos dias e períodos indicados, por meio das contraprestações abaixo indicadas:

Parágrafo Único. Compensação não indenizável, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 01 (um) dia de compensação por dia atuação, nos termos do artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024.

Flavia Stringari Machado - às quartas-feiras, no período da tarde; às quintas-feiras, no período da manhã; às sextas-feiras, no período da tarde.

Art. 2º. A certidão de participação na presente atividade será emitida pela Assessoria Criminal e Infractional e enviada ao DRH, nos termos do artigo 9º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-04-25, publicado no DO de 22-04-2025.

Art. 3º. A atuação do/a membro/a da Defensoria Pública que irá compor a lista deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-04-25, publicado no DO de 22-04-2025.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 29/09/2025

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Guilherme de Oliveira Faleiros para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, excepcionalmente, acompanhar o processo nº 1501501215-63.2023.8.26.0637, em trâmite perante a Vara Criminal da Comarca de Tupã, no dia 06/10/2025.

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Guilherme de Oliveira Faleiros para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no plenário do Júri, processo nº 1501501215-63.2023.8.26.0637, em trâmite perante a Vara Criminal da Comarca de Tupã, no dia 13/10/2025.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 29/09/2025

Designando, nos termos do artigo 1º, II, alíneas “b” e “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Menesio Pinto Cunha Junior para participar de reunião presencial a ser realizada no dia 27/09/2025, na cidade de Cananéia, referente ao Grupo de Trabalho do Fórum dos Povos e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira, destinada à elaboração do Termo de Referência do Projeto de Caracterização de Territórios Tradicionais (TR-PCTT), fazendo jus à compensação prevista na

Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado para 02 (dois) dias de compensação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 29/09/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTANA
Giovanna Campagnoli Feitosa, a partir de 30/09/2025
UNIDADE PIRACICABA
Murilo Eduardo Groppo, a partir de 13/10/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE PENHA
Naiara Vitoria Silva Do Nascimento, a partir de 30/09/2025
UNIDADE SANTO AMARO
Geovanna Nascimento Santana, a partir de 01/10/2025
UNIDADE VARAS SINGULARES
Gabriela Stephani Ferrara, a partir de 01/10/2025
UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Gabriela Muniz Moreira, a partir de 01/10/2025
UNIDADE BAURU
Ana Luiza Yauch Alves Dos Santos, a partir de 30/09/2025
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Cidiana Pereira Gomes, a partir de 01/10/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE TATUAPÉ
Valter Wagner De Oliveira, a partir de 29/09/2025
UNIDADE VILA PRUDENTE
Ludizarte Leao Miranda Melo, a partir de 29/09/2025
Helena Maria Duarte De Oliveira Manhati, a partir de 29/09/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 29/09/2025
DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE REGISTRO
Fabiana Antonielly Pereira Ribeiro, a partir de 27/09/2025
DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE GUARULHOS
Wagner Roberto Lima Dos Reis, a partir de 29/09/2025
UNIDADE JACARÉI
Douglas Bruno De Oliveira, a partir de 28/09/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 29/09/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico vltre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item “V” do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
CAMILA BOAVENTURA SCAVACINI SALGADO CEZAR
Jailde fernandes calado
Sofia Almeida Presta
Larissa Soares Rodrigues
Flávia Ishida Bento
Luísa Benatti Biazolli
Vitor Varani de Oliveira
BRUNO RIBEIRO VALLE MACEDO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 29/09/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/10/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.
NOME
Jacqueline Alessandra mendes
Viviane Leal dos Santos Garnizet
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 22/09/2025

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 28 do Ato Normativo DPG nº 23/2009, com a redação alterada pelo Ato Normativo DPG nº 96/2014, homologa as notas finais da Avaliação de Desempenho 2025, disponíveis no sistema MeuRH, das classes Oficial de Defensoria Pública, Agente de Defensoria Pública e Comissionados de Defensoria Pública.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 29/09/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/10/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
- 1 foto 3x4.
NOME
Maria Fernanda Nascimento Militerno da Fonseca

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, Taíssa Nunes Vieira Pinheiro, com fundamento no art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, convoca os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB), Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Daniela Skromov de Albuquerque, Daniella Bonilha de Carvalho, Gladius Alexandre Postnicoff Caglia, Karla Janaina Castro y Rodriguez de França, Luan Campo Boldrini, Mariana Dalberto, Patrícia Maria Liz de Oliveira, Pedro Ribeiro Agustoni Feilke, Rafael Negreiros Dantas de Lima, Rafaele Cristine Medeiros Soares, Sabrina Nasser de Carvalho, Talissa Gobetti Correia e Vanessa Chalegre de Andrade França para, com prejuízo de suas atribuições, participarem da Reunião Ordinária, na modalidade presencial, na Av. Liberdade, nº 32, 2º andar, no município de São Paulo/SP, dia 03/10/2025, das 9h00 às 13h00.

Ordem do dia:
I. Informes Gerais;
II. Discussões gerais;
III. Encaminhamentos a procedimentos Administrativo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL ADJUNTO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Autorizando, a partir de 01/10/2025, **DANIEL MACHADO DE SOUSA**, Código Pessoal 2495984, a gozar 17 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/09/2018 a 03/05/2025, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 09/06/2025; Proc. USP 84.1.2913.1.7.

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Concedendo aos indicados abaixo, sob a égide da CLT, 90 dias de licença-prêmio para gozo, referentes aos períodos aquisitivos respectivos:

a **FERNÃO DIAS DE LIMA**, Analista Acadêmico, Superior 3 C, em regime de 30 horas semanais de trabalho, lotado junto à Faculdade de Saúde Pública, período aquisitivo de 02/12/2018 a 27/05/2020, complementado pelo período de 01/01/2022 a 05/07/2025; Proc. USP 16.1.855.6.2 (Portaria 929/2025);

a **MÁRCIA REGINA FRANGUELLI**, Bibliotecário, Superior 3 B, em regime de 40 horas semanais de trabalho, lotado junto à Escola Politécnica, período aquisitivo de 30/09/2018 a 27/05/2020, complementado pelo período de 01/01/2022 a 03/05/2025; Proc. USP 93.1.830.48.2 (Portaria 890/2025);

a **MARCOS ANTÔNIO LOBATO OLIVEIRA**, Contador, Superior 3 B, em regime de 40 horas semanais de trabalho, lotado junto à Escola de Artes, Ciências e Humanidades, período aquisitivo de 24/08/2015 a 27/05/2020, complementado pelo período de 01/01/2022 a 28/03/2022; Proc. USP 92.1.2284.1.8 (Portaria 900/2025);

a **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, Analista Acadêmico, Superior 3 B, em regime de 40 horas semanais de trabalho, lotado junto à Faculdade de Medicina, período aquisitivo de 06/02/2019 a 27/05/2020, complementado pelo período de 01/01/2022 a 09/09/2025; Proc. USP 86.1.37512.1.3 (Portaria 893/2025);

a **RONALDO DE LIMA TAVARES**, Analista de Sistemas, Superior 3 B, em regime de 40 horas semanais de trabalho, lotado junto à Escola Politécnica, período aquisitivo de 30/09/2018 a 27/05/2020, complementado pelo período de 01/01/2022 a 03/05/2025; Proc. USP 92.1.51726.1.0 (Portaria 892/2025);

a **ROSELI NOVAES SANTIAGO PRATTES**, Auxiliar Administrativo, Básico 2 B, em regime de 40 horas semanais de trabalho, lotado junto à Faculdade de Saúde Pública, período aquisitivo de 17/10/2018 a 27/05/2020, complementado pelo período de 01/01/2022 a 20/05/2025; Proc. USP 94.1.125.6.2 (Portaria 897/2025);

a **SÉRGIO LUIZ DALL EVEDOVE SIMÕES**, Contador, Superior 1 D, em regime de 40 horas semanais de trabalho, lotado junto à Faculdade de Medicina, período aquisitivo de 30/09/2018 a 27/05/2020, complementado

pelo período de 01/01/2022 a 03/05/2025; Proc. USP 84.1.24229.1.1 (Portaria 899/2025).

COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CERT, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Alterando o prazo e o período do afastamento autorizado pela CERT no parecer 1485/2024, em nome de **VIVIANE ABREU NUNES CERQUEIRA DANTAS**, com publicação levada a efeito no DOE de 25/09/2024, de "365 dias, no período de 05/12/2024 a 04/12/2025" para "297 dias, no período de 05/12/2024 a 27/09/2025 (Parecer CERT 1826/2025); Proc. USP 2004.1.93.74.8.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

DESPACHO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
Despachos do Chefe de Departamento, de 26/09/2025.
Autorizando, nos termos do Artigo 40, Inciso VI da Resolução 7271/16, **LÚCIA MACHADO KOCH**, Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, lotada na Escola de Comunicações e Artes, a afastar-se, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 08/10/2025 a 20/10/2025, para visitar e realizar instalação de obra no Arter Musuem - Istanbul-IS - Turquia; Processo USP nº 18.1.1338.27.6.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

DESPACHO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 29/09/2025
Autorizando, a partir de 20/10/2025, Carlos Alberto Labate, 53862, Prof. Titular, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/03/2002 a 28/03/2007, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 22/08/2008; Proc. USP 94.1.02100.11.3;

DESPACHO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
Despachos do Dirigente da Unidade/Órgão
De 29/09/2025
Autorizando:
Nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Severino Matias de Alencar, Prof. Titular, ref. MS-6, em R.D.I.D.P., lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" e Chefe de Departamento de Ensino, LCA, Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 11/10/2025 a 16/10/2025, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a Zhongyuan University of Technology, para Participar de reunião e ministração de palestra na Zhejiang University of Technology. Informo ainda que foi aplicado um edital para um short-term Overseas Talent Introduction Project. Este projeto cobrirá as despesas de passagens e diárias. - Hangzhou-ZG - China; Proc. USP 05.1.1575.11.9;

DESPACHO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
Despachos do Chefe de Departamento
De 29/09/2025
Autorizando:
Nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Ana Carolina de Aguiar, Prof. Doutor, ref. MS-3, em R.D.I.D.P., lotada na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 13/10/2025 a 17/10/2025, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a University of Glasgow, para participação no 4th Food Chemistry Conference, a ser realizado nos dias 14-16 de outubro de 2025 em Glasgow-Escócia - Glasgow - Escócia; Proc. USP 24.1.422.11.3;

PORTARIA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
Portaria da Diretora
De: 29/09/2025
Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, ao indicado abaixo, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", licença-prêmio para gozo (Proc. USP nº:)
Rubens Duarte Coelho, Professor Titular, ref. MS-6, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 24-2-2019 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 27-9-2025 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

DESPACHO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN
DEPARTAMENTO DE PROJETO
Despachos do Chefe de Departamento, de 15/09/2025.
Convalidando, nos termos do Artigo 40, Inciso VII da Resolução 7271/16, **PAULA FREIRE SANTORO**, Professor Doutor, referência MS-3, em

41 - D	42 - C	43 - E	44 - A	45 - B	46 - E	47 - C	48 - D	49 - C	50 - C
Versão 3									
1 - E	2 - D	3 - B	4 - C	5 - E	6 - A	7 - B	8 - B	9 - C	10 - A
11 - D	12 - E	13 - A	14 - B	15 - C	16 - B	17 - E	18 - E	19 - D	20 - A
21 - D	22 - E	23 - B	24 - C	25 - A	26 - E	27 - D	28 - B	29 - C	30 - D
31 - A	32 - E	33 - C	34 - B	35 - D	36 - A	37 - D	38 - C	39 - E	40 - B
41 - A	42 - E	43 - B	44 - C	45 - A	46 - D	47 - B	48 - E	49 - D	50 - E

Versão 4									
1 - B	2 - C	3 - D	4 - B	5 - C	6 - E	7 - A	8 - C	9 - D	10 - B
11 - E	12 - C	13 - B	14 - A	15 - A	16 - E	17 - D	18 - B	19 - C	20 - C
21 - E	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - C	27 - A	28 - D	29 - B	30 - A
31 - E	32 - C	33 - B	34 - A	35 - C	36 - D	37 - E	38 - B	39 - A	40 - E
41 - C	42 - B	43 - D	44 - E	45 - C	46 - A	47 - D	48 - B	49 - E	50 - D

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

**DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS
Comunicado**

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito, para a Unidade Avaré.

Inscrições: de 29/09/2025 a 08/10/2025 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/8j1AikQRy1>

Aplicação da Prova: 11/10/2025 no horário das - 9h às 12h.

A prova será aplicada presencialmente, no seguinte endereço:
Unidade de Defensoria de Avaré, Rua Bahia, 410, Bairro Água Branca, Avaré - CEP 18700-09

Comunicado

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Pós Graduação em Direito, para a Unidade Avaré.

Inscrições: de 29/09/2025 a 22/10/2025 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/NKqkxsrux>

Aplicação da Prova: 25/10/2025 no horário das - 9h às 12h.

A prova será aplicada presencialmente, no seguinte endereço:
Unidade de Defensoria de Avaré, Rua Bahia, 410, Bairro Água Branca, Avaré - CEP 18700-09

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapevi, aplicada em 12 de setembro de 2025.

Nome Completo	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Situação
Angelica Ingrid da Silva	9,00	9,00	9,00	Aprovado/a
Gustavo Oliveira Barbosa	8,00	8,00	8,00	Aprovado/a
JANE CRISTO REIS	5,00	5,00	5,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapevi, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Regionalizado de Estagiários/as de Graduação em Direito, cuja prova foi aplicada em 12 de setembro de 2025, conforme disposto no Capítulo I, item 1, torna público os/as candidatos/as habilitados/as para a segunda fase da seleção pública:

Angelica Ingrid da Silva
Gustavo Oliveira Barbosa
JANE CRISTO REIS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Agosto de 2025, aplicada em 15 de Agosto de 2025.

Nome Completo	Dir eito Civil	Proc essu al Civil	Direit o Consti tucional	Direi to Penal	Direto Proce sual Penal	Direit os Hum anos	Princi pios Insti tuçãois	Língu a Portu gues a	Not a Final	Situ açã o
Ana Carolina Rios Oliveira	10,00	10,00	8,00	8,00	6,00	8,00	8,00	8,00	10,00	Apr ova do/a
André Kenji Matsuyuki Uyema	8,00	10,00	10,00	8,00	6,00	4,00	8,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Daniel Fernandes Vieira Júnior	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
José Henrique do Espírito Santo	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Maria Julia	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a

Rodrigues da Silva											do/a
Priscila Montevéqui de Godoy	10,00	10,00	10,00	8,00	6,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Stella Kawany do Prado	10,00	10,00	8,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Nome Completo	Dir eito Civil	Proc essu al Civil	Direit o Consti tucional	Direi to Penal	Direto Proce sual Penal	Direit os Hum anos	Princi pios Insti tuçãois	Língu a Portu gues a	Not a Final	Situ açã o
Ana Gabriela Cassiano Oger	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Ariane Ribeiro Guilhem	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	4,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Beatriz Gon Otoboni Pereira	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	4,00	10,00	8,00	10,00	Apr ova do/a
BRUNA AKEMI MURAKAMI	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
BRUNO SILVA MELLO	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
CAROLINA FERNANDA DA SILVA PEREIRA	10,00	10,00	10,00	10,00	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	Apr ova do/a
DANIELE MACEDO MENDONÇA	8,00	10,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Diego José Pedroso	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
FÁBIO VINICIUS MACEDO	10,00	10,00	10,00	4,00	4,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
isabela ramires silva	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Joao Heitor Diogo simonato	10,00	10,00	8,00	8,00	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	Apr ova do/a
João Lucas Cardoso Silva	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
João Lucio Lucatto de Campos	10,00	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
JOÃO VITOR PASSARINI	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	6,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Júlia Vitória Fernandes Ribeiro	10,00	10,00	10,00	6,00	8,00	8,00	8,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Karen Assunção Croce	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Lara Martins de Mello Silveira	10,00	10,00	6,00	8,00	10,00	6,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
larissa michelle mendonça cunha	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	8,00	10,00	Apr ova do/a
Lorena Fabiana Golghetto	8,00	10,00	8,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Luana Tonani	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a

Lucas Celestino Dutra Araujo	10,00	10,00	10,00	8,00	4,00	6,00	8,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Maria Eduarda Carrijo Scutari	10,00	10,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Maria Eduarda Marçal Iwazaki	10,00	10,00	6,00	8,00	10,00	6,00	8,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Maria Laura Vaqueiro	10,00	10,00	10,00	8,00	8,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
PAMELA STEFANI ROMERA	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Paulo Fabrício Rosado Ribeiro	10,00	10,00	10,00	6,00	10,00	8,00	8,00	8,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Pietra Silva de Paula	10,00	10,00	8,00	10,00	10,00	4,00	10,00	8,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Rafael Vicentini Schisbelgs	10,00	10,00	10,00	10,00	8,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Rafaela Rigoldi Vidal	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
RENATA FERNANDA CORTEZIA	10,00	10,00	10,00	10,00	8,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Rogério Eduardo Pagotto Filho	8,00	10,00	8,00	10,00	8,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Samara Ferreira Duarte	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Sara Velasco Freitas	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Stéphane Macedo Peres	8,00	10,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Tainã Boaventura Lima	8,00	10,00	8,00	8,00	6,00	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Taís Silveira do Carmo Lisboa	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Tamila Delgado dos Santos	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Vitoria Mandrossa to Martins Pinto	8,00	10,00	10,00	8,00	8,00	10,00	10,00	8,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Yasmin de Castro Borges	8,00	10,00	10,00	8,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
YENAN MOREIRA DE TOLEDO	8,00	10,00	8,00	8,00	10,00	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	Apr ova do/a
Fábio de Oliveira D'Angelo	8,00	8,00	10,00	6,00	8,00	0,00	10,00	8,00	9,50	Apr ova do/a	
Juliana Aparecida dos Santos	6,00	10,00	10,00	6,00	8,00	6,00	6,00	10,00	9,50	Apr ova do/a	
Laís Saturnino de Souza Silva	6,00	10,00	10,00	6,00	6,00	4,00	6,00	10,00	9,50	Apr ova do/a	
Thamyres de	8,00	10,00	8,00	6,00	8,00	4,00	6,00	10,00	9,50	Apr ova do/a	



Carvalho Batista										do/a
Danielle Martim Suguaitani	8,00	8,00	2,00	4,00	2,00	4,00	6,00	6,00	8,00	Aprovado/a
hudson fernandes arcanjo rafael	4,00	10,00	2,00	6,00	6,00	6,00	4,00	6,00	8,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista específica de candidatos/as negros e indígenas habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Agosto de 2025, aplicada em 15 de Agosto de 2025.

Nome Completo	Dir eito Civil	Proc essu al Civil	Direit o Consti tucional	Direi to Penal	Direto Proce sual Penal	Direit os Humanos	Princip ios Institucionais	Língu a Portuguesa	Nota Final	Situ ação
Fernando dos Santos Rocha Filho	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
Maisa Cristina Pinto Borsoi	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	Aprovado/a
Cálita Cardoso Rossi	10,00	8,00	8,00	8,00	10,00	6,00	8,00	10,00	8,50	Aprovado/a

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Nome Completo	Dir eito Civil	Proc essu al Civil	Direit o Consti tucional	Direi to Penal	Direto Proce sual Penal	Direit os Humanos	Princip ios Institucionais	Língu a Portuguesa	Nota Final	Situ ação
Barbara Fabiana da Rocha Delfino	10,00	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
Marta Caroline Pereira de Lima	10,00	10,00	10,00	6,00	10,00	6,00	8,00	10,00	10,00	Aprovado/a
TALITA DA SILVA VIEIRA	4,00	10,00	6,00	6,00	8,00	6,00	8,00	6,00	8,50	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Jaú, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "I", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) relacionados(as) na convocação publicada em 16 de Setembro de 2025, por não encaminharem o Currículo em arquivo digital único, no formato PDF, até o dia 18/09/2025, conforme exigido.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):
Vinícius dos Santos Christalino

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Divisão de Atendimento Inicial Criminal, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso de Estagiários/as de Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "II", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) reprovados(as) por não comparecerem na entrevista.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):
Jéssica Guerra Neri Salvi

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Sul, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso de Estagiários/as de Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "I", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) por não encaminharem o Currículo em arquivo digital único, no formato PDF, conforme exigido.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

Mylenne Gonçalves Rosa
Juliana Soares de Oliveira
Vinícius Silva Oliveira
Iza Grazielly Bringel Santos
Márgela dos Santos Dantas
Isabella Cassola Mattos
Vanessa Aparecida Lima
Isabel Maira Alves de Souza
Thaissa Silvana Almeida Chagas
Rodrigo Henrique Sousa de Oliveira
Silas dos Santos
SIMONE SOUZA SANTOS
Amanda da Silva Oliveira Machado
Felipe Moreira Lima Melônio
Thaís Bianca Ribeiro de Oliveira
(replicado por haver alteração)

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Infância e Juventude, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso de Estagiários/as de Graduação em Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "I", torna pública a desclassificação dos(as)

candidatos(as) aprovados(as) por não encaminharem o Currículo em arquivo digital único, no formato PDF, conforme exigido.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):
Giovanna de Matos Ribeiro
Isabela Araujo de Melo Moraes

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Criminal, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso de Estagiários/as de Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "I", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) por não encaminharem o Currículo em arquivo digital único, no formato PDF, conforme exigido.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

Isabella Salgueiro Martins
Natalia Andrade Macedo
Bruno Walker Farias Cunha
Caio Ferrara Memoli
Hellen de Alcântara Feitosa
Maria Paula Fagundes e Silva
Júlia Sacramento Labanca de Miranda
Josué Ribeiro Lima
Giovanna Vitória Barbosa Silva
Mayrla Pereira Santos
Aritana Mesquita Maciel
Mateus Balbino de Sousa Veras
Ana Luisa Lugo Eccard Bairral
Ana Beatriz Rodrigues Ferraresi
Rayssa Santana de Jesus
Gabriela Moura Guimarães
Dominique Emily Saraiva Neres Bonilho
Janaina Cristina de Souza Virgínio Lima
Raphaela Soares da Silva Pinheiro
João Marcelo Francisco Damasceno
Vivian Diniz de Carvalho
Pedro Miranda Silva
Michele de Azevedo Chaves
Ana Julia Del Torto dos Santos
Thiago Percides Pereira
Milena Santos de Souza
Juliana Sales Pereira
Edinara dos Santos de Sousa
PEDRO HENRIQUE SOUZA DA SILVA
Emilio José Silva Mendes
Camila Antonia Pondian
Bruna Neto dos Santos
Geórgia Palácio Dominici
Ana Kerolen Lima Lazarini
Antonio Minelvino de Souza neto
Ana Flávia Zanin
Ana Flavia Cordeiro dos Santos
Erasmus de Sousa Lima Junior
Ellen Roberta Eloi Costa
Nicole Santos de Carvalho
Ana Luiza de Oliveira Lima
Pedro Ivo Silva Serejo
Bruna da Costa Arrais
Amanda Azevedo Oliveira
Laura Karine Melo Dias
Laysla Gomes Costa
Gabriela Santos Moraes
Vitória Gesteira Mato Grosso
Bruna Stephanie dos Santos
Amanda Monteiro Pereira
Daniel Delmondes
Shirlei da Silva
Karen Aparecida Roque da Silva
Jonatha Moreira Bezerra
Roger Lauro Gouveia
Vania Maria Sper Prado
Selma dos Santos
Vitória Aparecida de Oliveira
REBECCA MARMELLO VALLE
Aline Ribeiro Aragão
Aline Cortes Marra
Thalia fernanda dos Santos Silva
Agatha Barbosa Abssamra
Amanda da Silva Braga
Cristiane Izabela de Souza Terra
Giovanna Maria Paes Albino
Raphael Lucio Bargiona Baima
Tauane Cristina Santana
Kelvin Nunes Pavaneli
Taiane Ribeiro Da Silva Campos
Tamiris Aparecida Silva Anastacio
José Aldair das Chagas
Karen Anne Rodrigues dos Santos
Marcela Vieira Sobral
Camila de Lima Pereira
Renata Maria da Silva
kamila wenceslau pinheiro dos santos
Júlia Gomes da Mota Barreto
Gisele Arruda Mariano
JOÃO PAULO SOARES DA SILVA
Livia Pantarotto Mendes da Cruz
Dayane Alexandrino
Marina Maria da Silva Santos
Ana Josina Silva Cardoso de Oliveira
Amanda Helena Aciari de Araujo
YULLI CRISTINA MOURA ALVES
Eulina Glaciele da Silva Puridade
João Araújo Almeida
Jussara Gonçalo
Alice mayra da silva gomes

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Sul, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso de Estagiários/as de Graduação em Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "I", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) relacionados(as) na convocação publicada em 04 de Julho de 2025, por não encaminharem o Currículo em arquivo digital único, no formato PDF, até o dia 09/07/2025, conforme exigido.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):
Otoniel de Freitas Daniel

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Campinas, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "I", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) por não encaminharem o Currículo em arquivo digital único, no formato PDF, conforme exigido.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):
Tiê Tôfoli de Oliveira

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista específica de candidatos/as negros e indígenas habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Agosto de 2025, aplicada em 15 de Agosto de 2025.

UNIDADE LIMEIRA

Nome Completo	Dir eito Civil	Proc essu al Civil	Direit o Consti tucional	Direi to Penal	Direto Proce sual Penal	Direit os Humanos	Princip ios Institucionais	Língu a Portuguesa	Nota Final	Situ ação
Gabriel Pereira Barros	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	10,00	Aprovado/a
Monique Gabrieli da Silva Isidoro	10,00	10,00	8,00	8,00	8,00	6,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
RYLARE SAMIRA ALVES BORGES	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
Wanessa Francielle dos Santos Cardoso	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a

UNIDADE PIRACICABA

Nome Completo	Dir eito Civil	Proc essu al Civil	Direit o Consti tucional	Direi to Penal	Direto Proce sual Penal	Direit os Humanos	Princip ios Institucionais	Língu a Portuguesa	Nota Final	Situ ação
Amanda Moura Contessa	10,00	10,00	10,00	8,00	8,00	8,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
Henrique Alves Alencar	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	Aprovado/a
Denner Alcir Ferreira de Moraes	6,00	10,00	4,00	6,00	4,00	0,00	8,00	4,00	8,00	Aprovado/a

UNIDADE SÃO SEBASTIÃO

Nome Completo	Dir eito Civil	Proc essu al Civil	Direit o Consti tucional	Direi to Penal	Direto Proce sual Penal	Direit os Humanos	Princip ios Institucionais	Língu a Portuguesa	Nota Final	Situ ação
Filipe Iris Ciriaco Borges Pereira	10,00	10,00	10,00	6,00	10,00	10,00	10,00	8,00	10,00	Aprovado/a

(replicado por haver alteração)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**REITORIA****GABINETE DO VICE-REITOR****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS SOBRE AS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS - EDITAL DE ABERTURA RH 053/2025**

A Coordenadoria de Administração Geral divulga o resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova de títulos para a função de Terapeuta Ocupacional, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/09/2025, objeto do Edital de Abertura RH 053/2025.